



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO III Nº 012 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÕES.....	01
ATOS CONVOCATÓRIO DE ATA DE REGISTRO.....	05
PORTARIAS.....	07

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios para automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o item, objeto do processo licitatório acima identificado, à licitante: E M BEZERRA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02, situada na Rua Santo Antonio nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, pelo valor global de R\$ 286.130,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ DUCATO				
1	Amortecedor Dianteiro	UND	12	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	12	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
3	Beleta	UND	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
4	Coifa do Tripóide	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
5	Rolamento do Coche	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
6	Pastilha de Freio Traseira	JG	24	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
7	Base da Caixa de Marcha	UND	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00
8	Pivô	UND	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
9	Disco de Freio Traseiro	UND	36	R\$ 124,00	R\$ 4.464,00
10	Rolamento de Roda Dianteira	UND	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
11	Rolamento de Roda Traseira	UND	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
12	Filtro de Combustível	UND	24	R\$ 87,00	R\$ 2.088,00
13	Lanterna Traseira Direita	UND	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
14	Lanterna Traseira Esquerda	UND	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
15	Lâmpada do Farol H7	UND	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
16	Lâmpada de Freio	UND	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
17	Ventilador do Radiador	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00

18	Buzina	JG	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
19	Rele de Buzina	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
20	Impulso de Partida	UND	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
21	Estator do Alternador	UND	12	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00
22	Cabo de Capô	UND	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
				SUBTOTAL	R\$ 39.468,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ FIAT UNO				
23	Amortecedor Traseiro	UND	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
24	Amortecedor Dianteiro	UND	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
25	Batedor Interno do Amortecedor	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
26	Trizeta	UND	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
27	Disco de Freio	UND	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
28	Cubo Traseiro	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
29	Coxim de Tirante	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
30	Base do Motor	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
31	Fita do Fecho de Mola	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
32	Buzina	UND	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
33	Radiador	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
34	Reservatório de Água	UND	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
35	Mangote do Filtro de Ar	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
36	Caixa de Direção	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
37	Tensor da Correia Dentada	UND	24	R\$ 56,00	R\$ 1.344,00
38	Correia Dentada	UND	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
39	Motor de Partida	UND	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
40	Rele Auxiliar de Ventilador	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
41	Mancal Traseiro do Alternador	UND	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
42	Correia do Alternador	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
43	Farol Dianteiro Esquerdo	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
44	Farol Dianteiro Direiro	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
45	Lanterna traseira Esquerda	UND	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
46	Lanterna Traseira Direita	UND	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00



47	Pára-Brisa Dianteiro	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
48	coxim do amortecedor dianteiro	und	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
49	coxim do amortecedor traseiro	und	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
50	junta homocinética	und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
51	coifa de junta	und	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
52	Pastilha de Freio	und	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
53	cubo dianteiro	und	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
54	terminal de direção	und	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00
55	pivô da suspensão	und	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
56	articulador de direção	und	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
57	bucha do estabilizador	und	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
58	mangueira de freio	und	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
59	coxim da caixa de macha	und	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
60	fecho de mola	und	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
61	Sapata de Freio Traseira	und	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
62	Retrovisor Interno	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
				SUBTOTAL	R\$ 48.852,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ ÔNIBUS ESCOLARES				
63	Farol Dianteiro L.Direito	UND	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
64	Farol Dianteiro L. Esquerdo	UND	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
65	Ponteira do Pára-Choque L.D	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
66	Lona de Freio Dianteiro	JG	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
67	Retentor Roda Traseira	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
68	Amortecedor Dianteiro Micro-ônibus	JG	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
69	Amortecedor Traseiro Micro-ônibus	JG	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
70	Disco de Embreagem	UND	24	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
71	Reparo da Bomba Injetora	JG	12	R\$ 1.115,00	R\$ 13.380,00
72	Correia do Alternador	UND	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
73	Mola 1ª Micro-ônibus	UND	24	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
74	Mola 2ª Micro-ônibus	UND	24	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
75	Mola 3ª Micro-ônibus	UND	24	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
76	Reparo do Bico Injetor	JG	24	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
77	Luva de Transmissão	UND	12	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
78	Semi-Eixo do Diferencial	UND	12	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
79	Pivô	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
80	Embuchamento Completo da Suspensão	JG	12	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00
81	Bico Injetores 0445 110 248 IVECO	UND	10	R\$ 1.620,00	R\$ 16.200,00
82	retrovisor esquerdo	und	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
83	retrovisor direito	und	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
84	Ponteira do Pára-Choque L.E	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
85	Bateria de 150 amperes	und	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
86	Retentor Roda dianteira	und	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00

87	rolete da sapata de freio	und	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
88	abraçadeira do feixe de molas dianteiro	und	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
89	abraçadeira do feixe de molas traseiro	und	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
90	junta do motor	und	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
91	kit de embreagem	und	8	R\$ 1.436,00	R\$ 11.488,00
92	cilindro auxiliar de embreagem	und	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
93	cilindro mestre de embreagem	und	12	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
94	colmeia do radiador	und	6	R\$ 1.105,00	R\$ 6.630,00
95	Tamaca de freio	und	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
96	Amortecedor Dianteiro	JG	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
97	Amortecedor Traseiro	JG	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
98	Mola 1ª	UND	12	R\$ 603,00	R\$ 7.236,00
99	Mola 2ª	UND	12	R\$ 576,00	R\$ 6.912,00
				SUBTOTAL	R\$ 161.244,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ TRATORES CATERPILLAR				
100	Bomba D'Água	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
101	Junta do Motor	JG	24	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
102	Bateria 12v, 150 A	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
				SUBTOTAL	R\$ 21.840,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ TRATORES GIRICO MASSEY FERGUNSON 283 E 255 NEW HOLLAND				
103	Cabo do Estrangulador	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
104	Bomba de Óleo	PC	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
105	Cuicão de Ferro	PC	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
106	Cilindro Mestre de Freio	PC	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
107	Luva da Caixa de Marcha	PC	12	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
108	Amortecedor Dianteiro	PC	16	R\$ 154,00	R\$ 2.464,00
109	Disco de Embreagem	PC	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
				SUBTOTAL	R\$ 14.726,00
				VALOR TOTAL	R\$ 286.130,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 19 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 026/2014, tendo por objeto eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material gráfico, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o item, objeto do processo licitatório acima identificado, às licitantes:



M B DE SOUSA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, situada na Rua Maneco Rego nº 1129, Centro, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 544.140,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais, cento e quarenta centavos).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE PEQUENO	UND	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
2	ENVELOPE MÉDIO	UND	15.000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
3	ENVELOPE OFÍCIO A4	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
4	CARIMBO DE CAIXA	UND	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
5	CARTÃO GESTANTE	UND	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
6	CARTÃO HIPERTENSO	UND	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
7	CARTÃO CRIANÇA FEMININO E MASCULINO	UND	15.000	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
8	PROGRAMA DE CONTROLE HANSEIASE	BL	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
9	PROGRAMA DE CONTROLE HANSEIASE (CONTROLE DE CONTATOS)	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
10	ITINERÁRIO DE GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
11	MAPA DE TRABALHO DIÁRIO (PREVENÇÃO CANCER CERVICO U.E.MAMA)	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
12	FREQUENCIA DO PESSOAL DO CAMPO	BL	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
13	NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA	BL	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
14	RESUMO DE PREVENÇÃO	BL	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
15	ITINERARIO DE TRABALHO	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
16	RESUMO SEMANAL DE ATIV.DE MICROSCOPISTA DE LÂMINAS P/REVISÃO	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
17	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTE VETORIAL	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
18	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMP.DO FORNEC.DE SUPLEMENTOS	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
19	PREVENÇÃO CANCER CERVICO(ESTAT. MENSAL DE EXAME CITOLÓGICO)	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
20	OCORRENCIA DE CASOS NOVOS DE DST	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
21	SISTEMA DE INF.ATENÇÃO BÁSICA(ACOMP.DE TUBERCULOSE)	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
22	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTE VETORIAL	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
23	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
24	RESUMO DO LABORATÓRIO	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
25	FICHA DE BACIOSCOPIA PATA TB	BL	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
26	CONTROLE DE QUALIDADE DE TUBERCULOSE	BL	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
27	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTE VETORIAL	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
28	CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA	BL	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
29	ETIQUETA DE LABORATÓRIO	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
30	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	BL	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
31	DOENÇA EXANTEMÁTICAS FEBRES,SARAMPO,RUBÉOLA	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
32	EVOLUÇÃO CLÍNICA	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
33	PRESCRIÇÃO MÉDICA	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
34	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
35	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
36	MAPA DE TRABALHO DIÁRIO HIPERTENSÃO ARTERIAL	BL	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
37	HEPATITE VIRAIS	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
38	ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DENGUE	BL	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
40	FORMULÁRIO DE ENC. AMOSTRA DE CASOS SUSPEITO SARAMPO	BL	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
41	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
42	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
43	RELATORIO SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMP.DAS FAMILIAS ÁREA/EQUIPE	BL	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

44	LAUDO/SOLICITAÇÃO AUT. DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
45	MAPA DE TRABALHO DIÁRIO DIABETES MELLITUS	BL	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
46	FICHA B- ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
47	FICHA A- CADASTRO DE FAMÍLIAS	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
48	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DIABÉTICO E HIPERTENSO	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
49	FICHA DE REGISTRO DE ATEND.GESTANTES NO PRÉ-NATAL	UND	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
50	HEMOGRAMA COMPLETO	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
51	CADASTRO DA FAMILIA ENVELOPE	UND	10000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
52	EVOLUÇÃO CLÍNICA CIRURGICA	BL	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
53	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
54	CAPA DE ULTRASSONOGRRAFIA	UND	6000	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
55	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF)	BL	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
56	MAPA DE TRABALHO DIÁRIO DA DENGUE - PNCD	BL	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
57	FICHA GERAL	BL	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
58	EVOLUÇÃO OBSTETRICA	BL	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
64	RECEITUÁRIO	BL	10000	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
65	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	BL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
66	PLANILHAACOMP.SEMANAL DE NOT.SINDROME POR DEFIC.VITAMINA B	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
67	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA	BL	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
68	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTE COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	BL	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
69	FICHA DO PACIENTE DENTARIA	UND	8.000	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
70	CADASTRO DO HIPERTENSO E OU/DIABÉTICO	BL	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
72	IMPRESSO III-MONITORIZAÇÃO DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
73	SISTEMA DE INF.AGRAVOS DE NOTIFIC.FICHA NOTIFIC NEGATIVA	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
74	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE	UND	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
75	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BL	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
76	ZERO DIA	BL	8.000	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
77	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES	BL	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
78	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	BL	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
79	FICHA DE CADASTRO (SUS)	BL	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
80	TERMO DE FISCALIZAÇÃO	BL	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
81	FICHA GERAL (PSF)	BL	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
82	RECEITUÁRIO ODOTOLÓGICO	BL	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
83	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE - PNCD	BL	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
87	CERTIFICADO PARA CONGRESSO	UND	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
88	BLOCO PARA CONBUSTIVEL	BL	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
89	CAPAS DE PROCESSO PERSONALIZADO	UND	8.000	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
90	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BL	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
91	DAM COM 2 VIAS	BL	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
93	FORDERLS ILUSTRATIVOS	UND	25000	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
94	CARTAZES ILUSTRATIVOS	UND	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
95	FICHA DE CADASTRO (FARMACIA BÁSICA)	UND	5000	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
96	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	BL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
97	FICHA PERINATAL	BL	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
98	FICHA B -HAN	BL	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
99	FICHA B- DIA	BL	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
					R\$ 544.140,00

GRAFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.651/0001-27, situada na Rua Aarão Reis nº 782, Centro, Caxias - MA, pelo valor global de R\$ 251.795,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais).



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	VALOR Total
59	RELATÓRIO DE CIRURGIA	BL	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
60	SERVIÇO SALA DE OPERAÇÕES	BL	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
61	EVOLUÇÃO CIRÚRGICA	BL	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
62	PLANILHA I	BL	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
63	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA INFORME MENSAL	BL	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
71	LAUDO MÉDICO	BL	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
84	CAPA PARA EVENTOS PERSONALIZADA	UND	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
85	ÁLVARA DE FUNCIONAMENTO	UND	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
86	CRACHAR PARA EVENTOS	UND	3.000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
92	ENVELOPE OFÍCIO PERSONALIZADO	UND	8000	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
100	ÁLVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
101	ATA DE RESULTADO FINAL	BL	700	R\$ 16,45	R\$ 11.515,00
102	BOLETIM ESCOLAR DE 1ª A 5ª SERIE	BL	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
103	BOLETIM ESCOLAR DE 6ª A 9ª SERIE	BL	600	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
104	CERTIFICADO	UND	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
105	DOSSIÊ DO ALUNO ENC. FUND.	UND	15.000	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
106	DIÁRIO DE CLASSE EJA I	UND	1.000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
107	DIÁRIO DE CLASSE EJA II	UND	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
108	DIÁRIO DE CLASSE 1ª A 5ª SÉRIE	UND	2000	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
109	DIÁRIO DE CLASSE 6ª A 9ª SERIE	UND	3000	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
110	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
111	FICHA DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	BL	300	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
112	FORMULÁRIO DECLARAÇÃO CURSANDO	BL	300	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
113	FORMULÁRIO DECLARAÇÃO CURSOU	BL	300	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
114	FORMULÁRIO DECLARAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	BL	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
115	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENC. INFANTIL	BL	600	R\$ 16,40	R\$ 9.840,00
116	HISTÓRICO ESCOLAR	BL	600	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
117	LIVRO DE PONTO	BL	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00
118	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENC. FUND.	BL	600	R\$ 16,40	R\$ 9.840,00
119	RESUMO DE PONTO	BL	600	R\$ 16,40	R\$ 9.840,00
120	JORNAL INFOMATIVO	UND	50000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00
121	FOLHETOS ILLUSTRATIVOS	UND	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
122	LIVRO DE PONTO	UND	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
					R\$ 251.795,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 19 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de artigos de vestuário e complemento (cama, mesa e banho), de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, à empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.423.693/0001-45, situada na Travessa Carvalhinho nº 145A, centro, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 758.600,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRM SANT. 100% ALG. P/HOSPITAL E FADAMENTOS	Mt	1.300	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
2	BRM DIV. 100% ALG. P/HOSPITAL E FADAMENTOS LEVE	Mt	1.100	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00
3	PERCAL 100% ALG. 2.55 LARG. P/LENÇOL	Mt	1.300	R\$ 16,00	R\$ 20.800,00
4	BRAMANTE MISTA 2.20 LARG. DIV.	Mt	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
5	TEXTOLENE 1.40 LARG P/ LENÇOL E INF.	Mt	1.800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
6	MALHA HELANQUINHA LAYCRA SORT.	Mt	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
7	MALHA HELANCA P/ FARDAMENTO	Kg	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
8	MALHA PV BRANCA	Kg	1.200	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00
9	MALHA PV COLORIDA	Kg	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
10	TECIDOS JULIANA P/FESTA JUNINA	Mt	1.800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
11	PLASTICOS 0,60	Mt	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
12	PLASTICOS 0,40	Mt	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
13	TOALHAS ROSTO SANT. LISA	Und	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
14	TNT P/ DECORAÇÃO	Mt	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
15	MALHA PIQUET P/ FARDAMENTO	Kg	700	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
16	OXFORD SORT.	Mt	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
17	NAPA DIV.	Mt	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
18	SUPER NAPA DIV.	Mt	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
19	MORM 0,80 P/ FAIXA	Mt	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
20	LINHÃO RUSTICO P/ CORTINA	Mt	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
21	ENTRETELA P/ CORTINA	Mt	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
22	ILHOES P/ CORTINA	Und	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	VARÃO P/ CORTINA	Mt	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
24	SUPORTE P/CORTINA	Und	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
25	PONTEIRA P/ CORTINA	Und	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	LINHA P/ COSTURA	Und	1.100	R\$ 2,50	R\$ 2.750,00
27	FIO P/ COSTURA	Und	1.100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
28	FITA Nº 01 DIV. C/ 100 MTS	Pct	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
29	FITA Nº 05 DIV. C/50 MTS	Pct	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
30	FITA Nº 09 DIV. C/50 MTS	Pct	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
31	ZIPER 15CM	Und	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
32	ZIPER 20CM	Und	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
33	ZIPER 30CM	Und	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
34	GALAO PRATEADO E DOURADO 20MT	PC	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
35	GALAR PRATEADO E DOURADO	PC	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
36	STRASS	MT	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
37	VIES SEDA	PC	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
38	VIES TECIDO	PC	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
39	FITA DE CETIM Nº 1 50MT	PC	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
40	FITA DE CETIM Nº 2 50MT	PC	1.200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
41	FITA DE CETIM Nº5 50MT	PC	1.200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
42	TINTA P/TECIDO	Und	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
43	COLA PARA TECIDO	Und	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
44	LINHA DE CROCHE	Und	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
45	AGULGA DE CROCHE	Und	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
46	BOTOES DOURADO	Und	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
47	BOTOES DOURADO	Und	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
48	BORDADO INGLES	Und	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
49	ENTREMEIO	Und	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
50	BICO	Und	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
51	RENDA NAYLO 1 C/50MT	PC	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
52	RENDA NAYLO 2 C/50MT	PC	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
53	RENDA NAYLO 3 C/50MT	PC	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
54	ZIG ZAG	MT	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
55	TAPETE DE PORTA	PC	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
56	GLITER P/TECIDO	Und	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
57	GRIPE PC C/50MT	PC	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
58	TOALHA BERÇO	Und	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 19 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, tendo por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção de material de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o item, objeto do processo licitatório acima identificado, à licitante:

JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, situada na situada na Rua Messias Filho nº 01, Engenho, Pedreiras -MA, pelo valor global de R\$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	PLACA DE METALON	MT²	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
2	PLACA DE VIDRO	MT²	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
3	PLACA DE PVC	MT²	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
4	ADESIVO	MT²	380	R\$ 65,00	R\$ 24.700,00
5	LONA	MT²	350	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
6	BANNERS	MT²	220	R\$ 70,00	R\$ 15.400,00
7	OUT-DOOR	UNID	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
8	CRACHÁS DE PVC	UNID	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
9	ADESIVO ENVERNIZADO E APLICADO	MT²	160	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00
10	LETRAS DE METAL	MT²	140	R\$ 480,00	R\$ 67.200,00
11	ADESIVO TAMANHO 5X5	UND	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
12	ADESIVO TAMANHO 12X12	UND	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
13	ADESIVO TAMANHO 40X40	UND	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
14	ADESIVO TAMANHO 75X40	UND	5.000	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
					R\$ 343.900,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 19 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, tendo por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o item, objeto do processo licitatório acima identificado, à licitante:

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88, situada na Av. 15 de Janeiro, nº 214, centro, Lima Campos - MA, pelo valor global de R\$ 2.792.500,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	720.000	R\$ 2,50	R\$ 1.800.000,00
2	GASOLINA	LITRO	150.000	R\$ 3,15	R\$ 472.500,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	200.000	R\$ 2,60	R\$ 520.000,00

J. DOS SANTOS FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.397/0002-81, situada na Av. São Miguel, nº 1111, São Francisco, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 317.260,00 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	TOTAL
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	300	R\$ 272,00	R\$ 81.600,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	180	R\$ 272,00	R\$ 48.960,00
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
10	FILTRO PSD 980	UND	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
11	FILTRO ARS9839	UND	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
12	FILTRO PEC 3023	UND	200	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
13	ARLA 32	UND	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
14	GRAXA 20KG	UND	200	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 19 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATOS CONVOCATÓRIOS DE ATA DE REGISTRO**ATO CONVOCATÓRIO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.651/0001-27, situada na Rua Aarão Reis nº 782, centro, Caxias-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais,



mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M B DE SOUSA NETO -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, situada na Rua Maneco Rego nº 1129, centro, Pedreiras-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade

perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, J DOS SANTOS FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.397/0002-81, situada na Av. São Miguel nº 1111, São Francisco, Pedreiras-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a



regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D B M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88, situada na Av. 15 de Janeiro nº 214, centro, Lima Campos-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade

perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 19 01 001/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Sr. Arinaldo Silva Alves, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante para a Unidade Escolar Presidente Sarney, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 19 10 002/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Josiane Pereira Felipe Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, art. 44 á 46, seção II, retroagindo seus efeitos para o dia 08/01/2015 e encerrando no dia 08 de fevereiro de 2015.



ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 01 003/2015

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Fábio Santos dos Reis portador do CPF nº 039.162.583-70 e RG nº 0321656420060 SSP/MA, Assessor especial de Capitação de Recursos e Investimentos, residente na Rua Joel Barbosa s/nº, Centro, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar de um curso a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA, sobre a implantação do Sistema de Auditoria Eletrônica - SAE, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Janeiro de 2015.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 19 01 004/2015

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Bruna Freitas Sousa Reis portadora do CPF nº 063.281.333-40 e RG nº 0421673920112 SSP/MA, Diretora de Departamento da Estrutura Escolar, residente na Rua Joel Barbosa s/nº, Centro, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar de um curso a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA, sobre a implantação do Sistema de Auditoria Eletrônica - SAE, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Janeiro de 2015.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 19 01 005/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Cristina S. Nascimento, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, a partir do dia 20 de Janeiro e retornando no dia 20/04/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor